



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “limpeza de caixa d’água (Pronto Socorro)”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	670.003.004	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE METAL TIPO TAÇA. CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	SV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto:

Limpeza de caixa d’água

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d’água representa riscos significativos para a saúde, como doenças gastrointestinais causadas por microrganismos presentes na água contaminada. Além disso, pode causar problemas estruturais no reservatório, entupimentos nas tubulações e a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos. Os principais perigos são: contaminação da água, surgimento de doenças, entupimento de tubulações e danos ao reservatório.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, nos ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial



para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes. A periodicidade desses serviços é uma exigência tanto de normas sanitárias quanto das boas práticas de gestão pública, estando em conformidade com os preceitos da Vigilância Sanitária, da ANVISA e demais órgãos reguladores.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
246	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 15 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução será no endereço: Avenida Doutor Rodolpho Sebastião Giorgi, Nº 307, Centro.

Responsável: Simone Cristina de Lima Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Validade mínima de 06 meses para o serviço. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições e cronograma estabelecidos pelo presente termo.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde - (em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da vig. de saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: vigilanciasanitaria@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9609

Quatá/SP, 30 de julho de 2026

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR